

02/03/2024  
Aprovado por  
unanimidade



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM**

Projeto de Lei nº 007/2024

*“Dispõe sobre a implantação de torneiras econômicas em todas as escolas públicas municipais”.*

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de torneiras econômicas em escolas municipais.


Art. 2º - A implantação de torneiras econômicas caberá à Secretaria Municipal de Educação em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º - A conservação das torneiras econômicas caberá à comunidade escolar que estimulará a participação dos alunos, pais e professores na promoção quanto à importância para o meio ambiente em economizar água.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.

  
**Salomão Cordeiro de Oliveira**  
Vereador - Republicanos

## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa a proporcionar economia no consumo de água e ao mesmo tempo fomentar a consciência ecológica dos estudantes.

As torneiras econômicas, além de contribuírem para o consumo consciente de água, difundiriam entre a população local, em especial crianças e jovens, uma consciência do problema.

A economia de água na comunidade escolar é voltada para o exercício da cidadania, por meio da preservação obtida pela torneira econômica e também redução dos valores pagos pelo município no consumo da água.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.



Salomão Cordeiro de Oliveira  
Vereador - Republicanos